

Boletim de Serviço

Nº 601 de 03 de dezembro de 2024

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

ANDRÉ ADELINO BRASILEIRO SILVA
Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO SELETIVO	4
Portaria-SEI nº 994 de 03 de dezembro de 2024	4
PROTOCOLO	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 994 de 03 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 202, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1801, de 16 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, subordinada ao Setor de Contratualização e Regulação, ligada à Superintendência, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Iaponyra Afonso Queirino Alves	***.453.944-**	101	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo
2º lugar	Ismênia Amélia Macedo de Lima	***.238.184-**	78	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo
3º lugar	Fernando Freitas de Medeiros	***.931.054-**	70	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

GISETTI CORINA GOMES BRANDÃO
Superintendente

PROTOCOLO

Artrite Reumatóide

Acesse: O objetivo deste protocolo é uniformizar a conduta médica acerca do diagnóstico, tratamento e seguimento clínico dos pacientes com Artrite Reumatóide (AR) atendidos no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC).

Padronização do atendimento de pneumonia

Acesse: Padronizar o atendimento da pneumonia em Emergência, diagnóstico por Imagem, Tratamento Intensivo – Geral, Internação Clínica, Internação Cirúrgica e Laboratório.